



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano III • Nº 15

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 20 de setembro de 2025

DPPE garante transferência de recém-nascido de Araripina para UTI neonatal cardiológica em Recife

FOTOS: HENRIQUE PAPARAZZO



A Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE) obteve, na quinta-feira (11/09), decisão judicial que determinou a imediata transferência de um recém-nascido internado em Araripina, no sertão do Araripe, para unidade hospitalar de referência com UTI neonatal cardiológica. O bebê, em estado grave, aguardava desde o final de agosto uma vaga em hospital especializado em cirurgia cardiopediátrica, sem que a regulação estadual ou interestadual tivesse conseguido viabilizar o tratamento adequado.

O quadro clínico exigia suporte de alta complexidade, incluindo equipe de cirurgia cardíaca pediátrica, cardiologia pediátrica e acompanhamento multidisciplinar, estrutura indisponível no hospital em que o paciente se encontrava internado.

Diante da omissão administrativa e da gravidade da situação, a Defensoria Pública de Pernambuco acionou o Poder Judiciário para assegurar a efetividade do direito à saúde.

Na decisão, o juiz Luiz Artur Guedes Marques determinou que o Estado de Pernambuco e o Município de Araripina providenciem a transferência no prazo máximo de 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento. O magistrado ainda destacou que o transporte deve ser feito por via aérea, dada a gravidade do quadro clínico e a necessidade de medicação contínua durante o trajeto, o que inviabiliza deslocamento por via terrestre.

A ordem judicial já foi cumprida, e a criança encontra-se atualmente em tratamento no Real

Hospital Português, no Recife, unidade que dispõe da estrutura necessária para atendimento cardiopediátrico de alta complexidade.

Segundo o defensor público Israel Dias, coordenador do Núcleo da Defensoria em Araripina, a decisão é fundamental para garantir atendimento célere e adequado. “A Defensoria atua para que nenhum cidadão seja privado do atendimento adequado por falta de estrutura estatal. Essa decisão efetiva a Constituição e assegura a proteção da vida em sua máxima urgência”, ressaltou.

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a instituição não divulga o nome da criança ou de seus familiares, preservando a intimidade e a dignidade dos envolvidos.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Henrique Costa da Veiga Seixas

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 979/2025
Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO SILVEIRA, matrícula nº 297.279-4**, para atuar nos autos do processo nº 0075437-39.2025.8.17.2001, em trâmite na Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória Cível da Capital.
(SEI 2500000027.003971/2025-82)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 980/2025
Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA FERNANDA PESSOA DE FARIA NEVES, matrícula nº 127.949-1**, para atuar nos autos do processo nº 0115280-16.2022.8.17.2001, em trâmite na 14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.
(SEI 2500000010.003763/2025-62).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 981/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO, matrícula nº 297.279-4**, para atuar nos autos do processo nº 0050881-41.2023.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.
(SEI 2500000027.003969/2025-11).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 982/2025
Designar a Excelentíssima Defensora Pública **NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAÚJO CORRÊA, matrícula nº299.116-0**, para atuar nos autos do processo nº 0000187-29.2024.8.17.3490, em trâmite na Comarca de Toritama
(SEI 2500000128.002262/2025-41).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 983/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FABRICIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 289.356-8**, para atuar nos autos do processo nº 0058300-78.2024.8.17.2001, em trâmite na 12ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.
(SEI 2500000121.001134/2025-41).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 984/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA, matrícula nº 299.108-0**, para atuar nos autos do processo nº 0000331-98.2019.8.17.0120 em trâmite na Comarca de Custódia.
(SEI 2500000120.000474/2025-64)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 985/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 298.871-2**, para atuar extraordinariamente na sessão de julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Escada, designada nos autos do processo nº 0000515-77.2010.8.17.0570 para o dia 16.09.2025.
(SEI 2500000077.001084/2025-84)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 986/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 298.871-2**, para atuar extraordinariamente na sessão de julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Escada, designada nos autos do processo nº 0000161-37.2019.8.17.0570 para o dia 19.09.2025, em virtude do conflito de teses existente nos autos.
(SEI 2500000077.001084/2025-84)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 987/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO, matrícula nº 299.105-5**, para atuar extraordinariamente na sessão de julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Escada, designada nos autos do processo nº 0000161-37.2019.8.17.0570 para o dia 19.09.2025, em virtude do conflito de teses existente nos autos.
(SEI 2500000077.001084/2025-84)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 988/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 299.332-5**, para atuar extraordinariamente na sessão de julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Águas Belas, designada nos autos do processo nº 0000991-45.2021.8.17.2150 para o dia 24.09.2025.
(SEI 2500000013.004608/2025-33)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 989/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FLORÊNCIO MOTA NETO, matrícula nº 298.784-8**, para atuar extraordinariamente na sessão de julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Cupira, designada nos autos do processo nº 0000158-02.2006.8.17.0550 para o dia 25.09.2025.
(SEI 2500000013.004608/2025-33)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 990/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 299.332-5**, para atuar extraordinariamente na sessão de julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Pedra, designada nos autos do processo nº 0000019-24.2021.8.17.1100 para o dia 29.09.2025.
(SEI 2500000013.004608/2025-33)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 991/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO, matrícula nº 286.992-6**, para apresentar alegações finais nos autos do processo nº 0000010-12.2018.8.17.1280, em trâmite na Comarca de São Bento do Una.
(SEI 2500000088.006137/2025-24)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 992/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 299.095-4**, para atuar nos autos do processo nº 0057716-27.2019.8.17.2990, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda.
(SEI 2500000058.003242/2025-69).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 993/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES, matrícula nº 297.288-3**, para atuar nos autos do processo nº 0097061-81.2024.8.17.2001, em trâmite na 6ª Vara de Família e Registro Civil da Capital
(SEI 2500000045.003031/2025-75).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 994/2025

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **HUGO DE MELO LOBO, matrícula nº 299.541-7**, para atuar nos autos do processo nº 0002798-72.2022.8.17.2730, em trâmite na 1ª Vara Cível de Ipojuca.
(SEI 2500000068.001442/2025-68).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 995/2025
Deferir a concessão de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 à Excelentíssima Defensora Pública DÉBORA CAMBOIM LEÃO, matrícula nº 298.416-4, pelo período de 17.09.2025 até a data do parto.
(SEI 2500000065.002436/2025-58)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 996/2025
Deferir a concessão de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 à Excelentíssima Defensora Pública JULIANA PARANHOS DE MELO, matrícula nº 298.619-1, pelo período de 17.09.2025 até a data do parto.
(SEI 2500000035.002378/2025-10)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 997/2025
Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA	298.487-3	02.02.2025	14.11.2025	2500000069.001563/2025-08
JOSÉ BATISTA DE MORAES	297.668-2	14.09.2024 20.10.2024 15.11.2024 07.12.2024	23.10.2025 24.10.2025 14.11.2025 24.11.2025	2500000081.002334/2025-34
MARIA DAS DORES BEZERRA LIMA	298.194-7	06.04.2025 11.05.2025	22.08.2025 23.08.2025	2500000051.001809/2025-22
ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO	131.983-3	13.04.2025 04.08.2025	02.10.2025 06.10.2025	2500000051.002325/2025-09
RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	298.789-9	25.08.2024 05.10.2024	07.10.2025 08.10.2025	2500000170.000483/2025-60

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 998/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES E CAVALCANTI, matrícula nº 135.968-1**, de 10 (dez) dias, a partir de 06.10.2025, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000121.001116/2025-69).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 999/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **JOSUÉ BRITO DOS REIS, matrícula nº 299.542-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 20.10.2025, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000121.001128/2025-93).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1000/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **RAQUEL GUERRA CAVALCANTI, matrícula nº 298.788-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 15.10.2025, referentes ao exercício 2025.
(Processo – SEI 2500000151.000594/2025-02).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Gabriel Gonçalves Leite
2º SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL JURÍDICA
Dandy de Carvalho Soares Pessoa
CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
Fernando Jordão de Vasconcelos Filho
SECRETÁRIA DE GABIENTE
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcoforado Domingues
SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório Cardoso
SUBDEFENSORA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Elizabeth Aguiar da Fonseca
SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez
Ouvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-045
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br
Instagram: @defensoriape
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br

PORTARIA Nº 1001/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ELIANE NOGUEIRA LEITE**, matrícula nº 124.833-2, de 10 (dez) dias, a partir de 20.10.2025, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000048.001625/2025-11).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1002/2025
Publicar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 01.09.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 137.256-4, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 257194. (Processo – SEI 2500000022.004208/2025-19).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1003/2025
Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 18.11.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **EVILAYSE MARQUES CUNHA DA COSTA BEZERRA**, matrícula nº 131.169-7, para serem gozados em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000050.004127/2025-81).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1004/2025
Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 5º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 28.10.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **TEREZA CRISTINA DE ANDRADA JURUBEBA**, matrícula nº 128.004-0, para serem gozados em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000027.003936/2025-63).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1005/2025
Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **REJANE MERCIA BASTOS GOMES DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 137.262-9, no dia 10.09.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000035.002491/2025-03).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1006/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **WESLEY BORGES DE SOUZA**, matrícula nº 298.558-6, de 10 (dez) dias, a partir de 09.12.2025, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000081.002350/2025-27).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1007/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **STEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTINELE**, matrícula nº 298.092-4, de 10 (dez) dias, a partir de 06.10.2025, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000056.003630/2025-60).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1008/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ANA CRISTINA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 136.885-0, de 15 (quinze) dias, a partir de 13.10.2025, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000044.002879/2025-97).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1009/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **PAULO RAFAEL LEITÃO DE SOUZA**, matrícula nº 297.297-2, de 15 (quinze) dias, a partir de 17.10.2025, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000054.001711/2025-45).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1010/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI**, matrícula nº 297.278-6, de 15 (quinze) dias, a partir de 25.09.2025, sendo 05 (cinco) dias, referentes ao exercício 2022 e 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2025. (Processo – SEI 2500000052.002098/2025-01).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1011/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **RAQUEL SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 278.988-0, de 10 (dez) dias, a partir de 22.09.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000051.002416/2025-36).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1012/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR**, matrícula nº 122.456-5, de 12 (doze) dias, a partir de 02.01.2026, referentes ao exercício 2018. (Processo – SEI 2500000054.001710/2025-09).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1013 /2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, matrícula nº 297.305-7, de 10 (dez) dias, a partir de 13.10.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000002.003894/2025-49).
Defensoria Pública-Geral, em 20 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 093/2025 – Processo Licitatório Nº 043/2025, Dispensa de Licitação Nº 015/2025, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ/MF sob o nº **34.028.316/0021-57**, que tem como objeto a prestação de serviços postais não exclusivos para envio e recebimento de correspondências e encomendas, com rastreamento, prazo definido e logística reversa, para atender às necessidades de serviço postal oficial e comunicações oficiais da DPPE da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de setembro de 2025 até 3 de setembro de 2030.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000661, de 4 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2025.
(SEI 2500000021.003430/2025-12)

Recife, 20 de setembro de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais de expediente, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 311.474,55 (trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 02.10.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.
(SEI 2500000046.001320/2025-20)

Recife, 20 de setembro de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



DPPE – Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>